

## CERTIDÃO BREVE RELATO

EVERTON LUIZ MARTINS RODRIGUES, Oficial do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil. CERTIFICA, atendendo a pedido do interessado Caroline Cristina Silva, RG 56.940.697-3 e CPF/MF 435.852.088-00, de acordo com o disposto no item 45 do Capítulo XVIII do Provimento 58/89, com redação dada pelo Provimento nº 56/2019 da CGJ/SP, que revendo os livros e respectivos indicadores até a data de 15/07/2020, deles verificou constar sob nº 1.316 do livro A, em 02/01/1989, registro em nome de “IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA”:

<b>Denominação Social</b>	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba	
<b>CNPJ/MF</b>	54.370.630/0001-87	
<b>Natureza Jurídica</b>	Associação civil e filantrópica, de caráter beneficente e assistencial, sem fins econômicos e de lucro, cujos resultados financeiros serão aplicados exclusivamente em suas atividades sociais.	
<b>Fins/Objeto Social</b>	Cooperando na área da saúde pública, para realização de seus fins, a Irmandade mantém e dirige hospitais nesta cidade, cumprindo-lhe: a- Administrar e desenvolver atividades médicas, cirúrgico-odontológicas e hospitalares, dispensando a necessária assistência a enfermos, parturientes e acidentados, sem preconceito e distinção de qualquer natureza política, social, religiosa, racial ou ideológica referentes às condições dessas pessoas, quer sejam atendidas particularmente, gratuitamente ou através de qualquer convênio, privado ou público; b- Praticar e estimular o exercício de beneficência e do voluntariado; c- Operar e gerir planos de saúde; d- Promover a saúde. Parágrafo único: Para tanto, aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais no território nacional, utilizando, para uso exclusivo de seus hospitais e atividades, todos os medicamentos, equipamentos e produtos correlatos que importar diretamente.	
<b>Endereço</b>	Avenida Independência, nº 953 – Piracicaba/SP	
<b>Prazo de Duração</b>	Indeterminado	
<b>Mesa Administrativa (gestão 2020/2023)</b>	Provedor	João Orlando Pavão
	1º Vice-Provedor	Alexandre Valvano Neto
	2º Vice-Provedor	José Pino
	1º Secretário	Eduardo Paparotto Filho
	2º Secretário	Evandro Luiz de Almeida Haddad

	1º Tesoureiro	Cesar Marcon Storer
	2º Tesoureiro	Adilson Zampieri
Mesários	1. José Luis Alcarde; 2. Antonio Orlando Bertholdi Piacentini; 3. Jenival Dias Sampaio; 4. Rinaldo Puia de Souza; 5. José Salvador Cassano e 6. Luis Guilherme Schnor	
Suplentes	1. Adilson Toniolo; 2. Diovaldo Angelo Pizzinato; 3. Hélio Amorim Junior; 4. Aldo Evandro Zulini; 5. Francisco de Assis Longatto Junior e 6. Joaquim Marth.	
Mandato	Mandato de três anos com início em março de 2020 e término em março de 2023.	
Representante legal	João Orlando Pavão	
Livros Contábeis	Não há	
Observação	A última alteração estatutária foi realizada através da AGE de 31/07/2018 (av.14-R.1.316 em 17/08/2018) e a atual diretoria foi eleita pela AGO de 14/02/2020 (av.17-R.1.316 em 19/03/2020)	

Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. Piracicaba, quinze (15) de maio de dois mil e vinte (2020).

Eu, Rita de Cássia Schmidt Lara, Rita de Cássia Schmidt Lara, escrevente, digitei, subscrevo e assino.

A discriminação dos valores cobrados constam do recibo respectivo. (Pedido de Certidão nº 4.356)



1115184CEQW000007629WQ204

